



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.857/2024.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do  
Município:**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 1/5 (um quinto) de gratificação ao servidor **ADÃO VIEIRA DA  
CARVALHO**, nomeado em cargo comissionado de Assessor Setorial II, lotado na  
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as  
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em  
disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado na FAMEP em 16/02/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 5D5470BC  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará**  
**CNPJ: 04.144.176/0001-78**